

Bulla das Indulgencias concedidas pello santo padre

Paulo. iij. aos confrades da Misericordia desta cidade de Euzora q̄ a companbarẽ a p̄cissam de quinta feira da semana maior: impremida a requerimẽto do provedor e irmãos da dita cõfraria no presente anno de mil e quinhẽtos e oitenta e dous.



Francisco de Quinhões p̄ diuina bondade car-

deal da Sancta Igreja Romam do titulo de sancta Cruz em Jerusalem: a todos e a cada buũ daquelles que as presẽtes letras virem, lerem e ouuierem: saude sempiterna em o senhor. O sanctissimo em Christo padre e senhor nosso Paulo. iij. per diuina p̄dencia Papa: a nosso rogo pera lembrança da paixão de X̄po e pello derramamẽto do seu precioso sangue pera redenção dos peccados. A todos os confrades e a cada buum d'elles da confraria dos disciplinantes da misericordia da cidade de Euzora, assi homeẽs como molheres, os quaes se disciplinarem na p̄cissam de quinta feira da semana maior, ou que a companbarem p̄cissam com velas ou cirios: sendo verdadeiramente confessados: ou tiuerem proposito de se confessar, misericordiosamente pedindo l'ho nos per palavra concedeo e deu a todos as plenarias e cada buũa dellas: e outras indulgencias e remissões de peccados, que se concedem e dam a quelles que pessoalmente na dita quinta feira visitã as igrejas que estã na cidade de Roma e fora dos muros pera isso deputadas. E concede que cada buũ dos ditos confrades que a companbarẽ a dita p̄cissam da quinta feira possam eleger confessor idoneo secular, ou de qualquer ordem regular. O qual ouidas com diligencia suas cõfissões os possa plenariamente absoluer em foro da consciencia buũa vez na vida e no artigo da morte: e pellos peccados cometidos l'he possa dar per autoridade apostolica p̄dença saudavel e plenaria remissão de todos seus peccados. E os possa absoluer de quaesquer sentenças ecclesiasticas de excomunhão e suspensam e interdito: e de quaesquer censuras e penas postas per d'erei to: ou per algum juiz, per qualquer ocaçam: ou causa dadas e p̄nuicadas: nas quaes elles ou cada buum d'elles aja encoirido, ainda que sejam per autoridade apostolica, com tanto que nam ajam dado occasiã as taes censuras e interdito. E que os possa absoluer de q̄esquer votos tirãdo fomento o vltimarino de Jerusalem: e de visitar Sam Pedro e Sam Paulo: e Santiago em compestela: e voto de castidade: e religiam. E que os possa absoluer de passarem alem dos mandados da igreja. E os possa absoluer de homicidios casuaes: ou mentaes: tirando os voluntarios: e os pode absoluer por poirem mãos violentas em quaesquer pessoas ecclesiasticas, com que nam sejam Bispos ou outros prelados. E tãbem os absoluera de toda irregularidade m̄tal ou carnal. E de todos e de quẽtres peccados, crimes, excessos e delictos quanto quer que graues e enormes sejam, ainda que sejiã taes que per elles se ouuesse de pedir cõselho a See apostolica, tirando os que se contem na bulla que se acostuma leer na ceada do senhor. E concede que as presentes letras tenam possam renogar per nenbuũas renocções: suspensões e limitações semelbaueis indulgências e de semelbaueis, ainda q̄ sejiã em fauor da sancta Cruzada: ou fabrica da Basilica do principe dos apostolos da cidade: concedidas per elle ou pella See apostolica cõ q̄esquer tenores e formas e q̄esquer clausulas: e decretos posto que sejiã de moto proprio. E quer que estas em nenbuũa maneira sejam comprẽdidas, mas se p̄re sejiã exceptas. E tãtas vezes quantas as outras manarem, tantas estas sejiã vistas ser restituídas ao seu primeiro estado. E determinou mais o Papa por l'ho pedirnos per palavra: que nos tempos endiante perpetuamente valbão quanto as estações da cidade. E pera te temunho e verdade de todas estas cousas: e cada buũa d'ellas mãdamos e fizemos as presentes subscritas per nossa mão serem feitas e subscritas per nosso secretario com o sinal e sello de que em as semelbaueis usamos. Dadas em Roma no campo Marcio nas casas de nossa morada. Anno do nacemento de nosso senhor X̄po de mil e quinhentos e trinta e seys na indiçam nona a sete de Janeiro. Anno secundo de seu Pontificado.

Impressa em Euzora em casa da viuua molher que foy de Andre de Burgos, que sancta gloria aja. Ao primeiro de Dezembro de. 1582. Annos. Com licença dos Inquisidores.



COMPRA

213053

Res
1963

